

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

**Aditivo nº 31/2016
Contrato nº 22/2013
Carta Convite nº 03/2013
Processo Licitatório nº 11/2013**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL** e de outro lado à empresa **MAXXIM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de maio de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 22/2013 (CC 03/2013), firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato, o reajuste do preço contratado é baseado pelo INPC (IBGE), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, este apresentando no índice de março/2016 o acumulado de 9,13%, sendo reajustado para **R\$ 4.033,82 (Quatro Mil e Trinta e Três Reais com Oitenta e Dois Centavos) por mês** pelos serviços prestados de acordo com o contrato.

Cláusula Segunda - Considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, **com vigência do dia 02 de maio de 2016 a 02 de novembro de 2016.**

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 29 de abril de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Maxxim Serviços Ambientais Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:
